

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.10.01/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250901/0002-02**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, PÃES POLPAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	OVOS DE GRANJA - tipo médio, classe 4, embalado em bandeja de papelão contendo 30 unidades	155,00	Bandeja
ovos de granja - tipo médio, classe 4, embalado em bandeja de papelão contendo 30 unidades			
2	QUEIJO COALHO - embalagem de 1 Kg a vácuo, com identificação do fabricante, data de validade.	30,00	Quilograma
queijo coalho - embalagem de 1 kg a vácuo, com identificação do fabricante, data de validade.			
3	SALSICHA - acondicionamento resfriada - A embalagem não deve estar amassada ou conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou estragada quando aberta.	100,00	Quilograma
salsicha - acondicionamento resfriada - a embalagem não deve estar amassada ou conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou estragada quando aberta.			
4	CARNE MOÍDA DE 1º QUALIDADE CONGELADA	1.020,00	Quilograma
carne moída de 1º qualidade congelada			
5	FRANGO CONGELADO	960,00	Quilograma
frango congelado			
6	FILÉ DE PEIXE	580,00	Quilograma
filé de peixe			
7	PEITO DE FRANGO CONGELADO	1.200,00	Quilograma
peito de frango congelado			
8	MORTADELA MISTA 1KG	780,00	Quilograma
mortadela mista 1kg			
9	PÃO MASSA FINA - tipo hambúrguer ou hot dog, . deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	2.700,00	Pacote
pão massa fina - tipo hambúrguer ou hot dog, . deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.			
10	Polpa de Frutas - Sabor Goiaba, Cajá e Caju, e outros sabores a definir) - Congelada, selecionada, isenta de contaminação, prazo de validade de no mínimo 06 meses.	400,00	Quilograma

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 200-162-5732  
PÁGINA: 1 DE 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



polpa de frutas - sabor goiaba, cajá e caju, e outros sabores a definir) - congelada, selecionada, isenta de contaminação, prazo de validade de no mínimo 06 meses.			
11	Banana Prata - 1ª Qualidade, fresca, íntegra e firme.	150,00	Dúzia
banana prata - 1ª qualidade, fresca, íntegra e firme.			
12	Batata Inglesa - 1ª Qualidade, fresca, íntegra e firme.	125,00	Quilograma
batata inglesa - 1ª qualidade, fresca, íntegra e firme.			
13	Cebola Branca - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	150,00	Quilograma
cebola branca - fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos.			
14	Cenoura - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	145,00	Quilograma
cenoura - fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos.			
15	Cheiro Verde - 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento.	145,00	Quilograma
cheiro verde - 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento.			
16	Laranja - De 1ª Qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio.	315,00	Quilograma
laranja - de 1ª qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio.			
17	Pimentão Verde - Fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	140,00	Quilograma
pimentão verde - fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.			
18	Repolho Branco - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	135,00	Quilograma
repolho branco - fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.			
19	Tomate - 1ª qualidade, de tamanho médio, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades.	165,00	Quilograma
tomate - 1ª qualidade, de tamanho médio, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades.			
20	Achocolatado em PO - embalagem de 400g instantâneo e vitaminado com embalagem de polietileno leitoso, atóxico, resistente. Registro no Ministerio da Saude, Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	920,00	Unidade
achocolatado em po - embalagem de 400g instantâneo e vitaminado com embalagem de polietileno leitoso, atóxico, resistente. registro no ministerio da saude, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.			
21	Achocolatado Liquido 200 ml. Registro no Ministerio da saúde. Com Prazo de válida especificado na caixa.	6.350,00	Unidade
achocolatado liquido 200 ml. registro no ministerio da saúde. com prazo de válida especificado na caixa.			
22	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - frasco com 200ml Adoçante dietético artificial líquido - A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informaçã	55,00	Unidade
adoçante dietético artificial líquido - frasco com 200ml adoçante dietético artificial líquido - a base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. embalagem com 200ml			
23	AÇUCAR - EMBALAGEM c/ 1kg - AÇÚCAR CRISTALIZADO, na cor branca, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em saco plástico de 1 Kg, em polietileno atóxico, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 me	2.500,00	Quilograma
açucar - embalagem c/ 1kg - açúcar cristalizado, na cor branca, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em saco plástico de 1 kg, em polietileno atóxico, contendo data de fabricação e prazo de validade. o produto devera ter registro no ministerio da saúde. com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.			
24	ALHO - Alho em cabeça grande, livre de impurezas.	95,00	Quilograma
alho - alho em cabeça grande, livre de impurezas.			



25	ALHO AMASSADO - Sem sal. Embalagem Primária: Pote de PVC leitoso atóxico contendo 200g	370,00	Pote
alho amassado - sem sal. embalagem primária: pote de pvc leitoso atóxico contendo 200g			
26	AMIDO DE MILHO - Acondicionado em embalagem de 500kg., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo).O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	420,00	Unidade
amido de milho - acondicionado em embalagem de 500kg., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo).o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
27	ARROZ - embalagem c/ 1kg - Classe: longo fino tipo 1. Embalagem em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Apresentar Certificado de Classificação Vegetal. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Sa	1.950,00	Quilograma
arroz - embalagem c/ 1kg - classe: longo fino tipo 1. embalagem em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. apresentar certificado de classificação vegetal. registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.			
28	AVEIA EM FLOCOS FINOS, caixa com 250g, embalagem em papel, com nº de registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, prazo de validade, identificação do produto e marca do fabricante	390,00	Unidade
aveia em flocos finos, caixa com 250g, embalagem em papel, com nº de registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, prazo de validade, identificação do produto e marca do fabricante			
29	BEBIDA LÁCTEA - Fermentada	950,00	Unidade
bebida láctea - fermentada			
30	Biscoito Recheado 60 g. Registro no Ministerio da Saude. Com Prazo de valida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango	7.000,00	Unidade
biscoito recheado 60 g. registro no ministerio da saude. com prazo de valida especificado na embalagem. sabor chocolate e morango			
31	BISCOITO SALGADO - pacote c/ 350g - Biscoito Tipo "cream cracker". Acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3x1). Validade mínima de 06 meses.	1.580,00	Unidade
biscoito salgado - pacote c/ 350g - biscoito tipo "cream cracker". acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3x1). validade mínima de 06 meses.			
32	BISCOITO TIPO MARIA- pacote c/ 350g - Biscoito a base de farinha de trigo, acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3X1). Validade mínima de 06 meses.	1.775,00	Unidade
biscoito tipo maria- pacote c/ 350g - biscoito a base de farinha de trigo, acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3x1). validade mínima de 06 meses.			
33	Biscoito Salgado 26 g. ( Tipo club Social)	5.250,00	Unidade
biscoito salgado 26 g. ( tipo club social)			
34	Biscoito wafer 30 g. Registro no Ministerio da saúde. Com Prazo de valida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango.	6.700,00	Unidade
biscoito wafer 30 g. registro no ministerio da saúde. com prazo de valida especificado na embalagem. sabor chocolate e morango.			
35	Bolinho Recheado 40 g. Registro no Ministerio da Saúde. Com Prazo de valida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango.	7.000,00	Unidade
bolinho recheado 40 g. registro no ministerio da saúde. com prazo de valida especificado na embalagem. sabor chocolate e morango.			
36	Bolo de Leite, Tamanho (G)	100,00	Unidade
bolo de leite, tamanho (g)			
37	Bolo de Milho, Tamanho ( G)	100,00	Unidade
bolo de milho, tamanho ( g)			
38	Bolo Fofo, Tamanho (G)	100,00	Unidade
bolo fofo, tamanho (g)			
39	CAFÉ EM PÓ- embalagem de 250g - CAFÉ - Torrado e moído, pacote com 250g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da	1.400,00	Pacote



	Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de dureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fa		
	café em pó- embalagem de 250g - café - torrado e moído, pacote com 250g. o produto deverá ter selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abic ou apresentar laudo de comprovação de dureza emitido por laboratório competente. embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
40	CALDO DE GALINHA - caixa com 24 caixinhas de 02 unidades - Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, par	355,00	Caixa
	caldo de galinha - caixa com 24 caixinhas de 02 unidades - matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação		
41	Côco Ralado Acondicionado em Embalagem de 100g	80,00	Pacote
	côco ralado acondicionado em embalagem de 100g		
42	COLORÍFICO- pacote c/ 100g - contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade.	285,00	Unidade
	colorífico- pacote c/ 100g - contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade.		
43	CREME DE LEITE - Acondicionado em embalagem tetra pak de 200g, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	700,00	Unidade
	creme de leite - acondicionado em embalagem tetra pak de 200g, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.		
44	CREME DE NATA.	60,00	Quilograma
	creme de nata.		
45	CEREAL INFANTIL - Rico em 09 vitaminas incluindo a e c, zinco e ferro de melhor absorção,não deve conter gordura satura nem gordura trans.sabores: arroz e aveia , multicereais.embalagem sachês de 230 g.	830,00	Unidade
	cereal infantil - rico em 09 vitaminas incluindo a e c, zinco e ferro de melhor absorção,não deve conter gordura satura nem gordura trans.sabores: arroz e aveia , multicereais.embalagem sachês de 230 g.		
46	CHÁ - Sabores a definir. Embalagem primária caixa contendo 10 saches de 1gr	870,00	Caixa
	chá - sabores a definir. embalagem primária caixa contendo 10 saches de 1gr		
47	DOCE EM BARRINHA. com o sabor VARIADOS. Acondicionado em embalagem plástica de 180g. Contendo 10 UNID. Contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. A embalagem não deve estar amassada ou conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos.	400,00	Pacote
	doce em barrinha. com o sabor variados. acondicionado em embalagem plástica de 180g. contendo 10 unid. contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. a embalagem não deve estar amassada ou conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos.		
48	EXTRATO DE TOMATE - caixa com 260g - acondicionado em embalagem tetra pak contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade e do produto	300,00	Unidade
	extrato de tomate - caixa com 260g - acondicionado em embalagem tetra pak contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade e do produto		
49	FARINHA DE MANDIOCA - Acondicionada em embalagem de 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante. Não deve ter cheiro azedo.	700,00	Quilograma
	farinha de mandioca - acondicionada em embalagem de 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante. não deve ter cheiro azedo.		
50	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - De primeira qualidade, especial, com fermento. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).	750,00	Quilograma
	farinha de trigo com fermento - de primeira qualidade, especial, com fermento. acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).		
51	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - De primeira qualidade, especial, sem fermento. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).	150,00	Quilograma
	farinha de trigo sem fermento - de primeira qualidade, especial, sem fermento. acondicionada em embalagem plática de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. não deve apresentar		



manchas de cor escuras (mofo).			
52	Fécula de Mandioca Granulada, com 500g.	120,00	Pacote
fécula de mandioca granulada, com 500g.			
53	FÉCULA DE MANDIOCA – fécula tipo I, embalagem de 1Kg, sem glúten.	150,00	Quilograma
fécula de mandioca - fécula tipo i, embalagem de 1kg, sem glúten.			
54	FEIJÃO DE CORDA - grupo anão, classe cores, tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	1.150,00	Quilograma
feijão de corda - grupo anão, classe cores, tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.			
55	FEIJÃO - Tipo carioquinha. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000G DO PRODUTO.	450,00	Quilograma
feijão - tipo carioquinha. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.			
56	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 100G	370,00	Unidade
fermento em pó químico. embalagem primária contendo 100g			
57	Granulado Crocante 400g, sabor chocolate	50,00	Unidade
granulado crocante 400g, sabor chocolate			
58	LEITE CONDENSADO - Acondicionado embalagem tetrapark, original de fábrica com 395g., registro no Ministério da Agricultura-SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. As latas não devem apresentar vestígio de ferrugem, amassadura ou ab	300,00	Unidade
leite condensado - acondicionado embalagem tetrapark, original de fábrica com 395g., registro no ministério da agricultura-sif, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. as latas não devem apresentar vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento.			
59	LEITE EM PÓ INTEGRAL - lata com 400g - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, Confeccionada em lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. A lata	950,00	Lata
leite em pó integral - lata com 400g - integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. acondicionado em embalagem de 400g, confeccionada em lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. a lata não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando aberta; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. o leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
60	LEITE EM PÓ DESNATADO - lata com 400g - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, Confeccionada em lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. A lata	150,00	Lata
leite em pó desnatado - lata com 400g - integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. acondicionado em embalagem de 400g, confeccionada em lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. a lata não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando aberta; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. o leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
61	LEITE DE GADO LÍQUIDO - CAIXA COM NO MÍNIMO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.100,00	Caixa
leite de gado líquido - caixa com no mínimo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
62	LEITE EM PÓ: Fórmula infantil de partida com proteína otimizada, para lactentes de 0 a 6 meses, presença de LC-PUFAs (DHA e ARA) para a modulação da resposta imunológica, nucleotídeos e nutrientes com efeito bifidogênico. Possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vit	50,00	Unidade
leite em pó: fórmula infantil de partida com proteína otimizada, para lactentes de 0 a 6 meses, presença de lc-pufas (dha e ara) para a modulação da resposta imunológica, nucleotídeos e nutrientes com efeito bifidogênico. possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais			
63	MACARRÃO - Tipo espaguete, sem ovos. Acondicionado em embalagem de	4.055,00	Pacote



	500g, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve apresentar cor esverdeada; não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros)		
	macarrão - tipo espaguete, sem ovos. acondicionado em embalagem de 500g, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. não deve apresentar cor esverdeada; não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); deve estar inteiro e firme, sem pó branco solto no pacote.		
64	MAIONESE - embalagem de 500g - em embalagem original de fabrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes, data de vencimento. Acondicionada em embalagem de 500g.	55,00	Unidade
	maionese - embalagem de 500g - em embalagem original de fabrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes, data de vencimento. acondicionada em embalagem de 500g.		
65	MARGARINA - embalagem de 500g - Vegetal, com sal. Acondicionada em embalagem confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	700,00	Unidade
	margarina - embalagem de 500g - vegetal, com sal. acondicionada em embalagem confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.		
66	MASSA DE MILHO EM FLOCOS - pacote c/ 500g - (CUSCUZ) - flocos finos, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, com apresentação íntegra para o consumo. Registro no Ministério da Agricultura. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	1.550,00	Pacote
	massa de milho em flocos - pacote c/ 500g - (cuscuZ) - flocos finos, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, com apresentação íntegra para o consumo. registro no ministério da agricultura. com validade mínima de 06 meses da entrega do produto		
67	MILHO VERDE EM CONSERVA - caixa c/ 200g (peso drenado) - Acondicionado em embalagem tetra pak. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	350,00	Caixa
	milho verde em conserva - caixa c/ 200g (peso drenado) - acondicionado em embalagem tetra pak. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.		
68	Mistura para Preparo de Canjiquinha ( curau de milho).	720,00	Quilograma
	mistura para preparo de canjiquinha ( curau de milho).		
69	MOLHO DE TOMATE pronto para usar. embalagem primaria sache de 340g.	500,00	Pacote
	molho de tomate pronto para usar. embalagem primaria sache de 340g.		
70	Milho de Pipoca 500g.	400,00	Pacote
	milho de pipoca 500g.		
71	Molho Inglês, embalagem com 150ml.	30,00	Unidade
	molho inglês, embalagem com 150ml.		
72	Óleo de Soja - - De origem vegetal, tipo I, em embalagem pet de 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Não deve conter colesterol ou gluten. O produto de vera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	830,00	Unidade
	óleo de soja - - de origem vegetal, tipo i, em embalagem pet de 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. não deve conter colesterol ou gluten. o produto de vera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.		
73	PROTEINA DE SOJA texturização pct 500g	400,00	Pacote
	proteína de soja texturização pct 500g		
74	Refrigerante de 2 Lts. Sabores Variados	650,00	Fardo
	refrigerante de 2 lts. sabores variados		
75	RISOTO DE GALINHA - com legumes, cenoura, ervilha e frango, desidratados, proteína de soja, arroz caldo de galinha embalagem primária livre de impurezas e/ou microorganismos	825,00	Quilograma
	risoto de galinha - com legumes, cenoura, ervilha e frango, desidratados, proteína de soja, arroz caldo de galinha embalagem primária livre de impurezas e/ou microorganismos		
76	SAL - Refinado, iodado. Acondicionado em embalagem de 1 Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. O	160,00	Quilograma



	produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
	sal - refinado, iodado. acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.		
77	Sardinha c/Molho de Tomate 125 g.	800,00	Unidade
	sardinha c/molho de tomate 125 g.		
78	Suco Concentrado de Fruta - Sabor a definir, garrafa de 500ml.	2.550,00	Unidade
	suco concentrado de fruta - sabor a definir, garrafa de 500ml.		
79	Suco em caixa 200ml. ( UVA, CAJU, MARACUJÁ)	7.500,00	Unidade
	suco em caixa 200ml. ( uva, caju, maracujá)		
80	VINAGRE - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez volátil de 4%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem coran	375,00	Unidade
	vinagre - ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. com acidez volátil de 4%. embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. embalagem 500ml		
93	TEMPERO DE ALHO DE GARRAFA PLÁSTICA EMBALAGEM C/500ML . concentrado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	280,00	Unidade
	tempero de alho de garrafa plástica embalagem c/500ml . concentrado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
98	Suco em Pó 400 grama. Sabor Goiaba, Cajá e Caju.	400,00	Pacote
	suco em pó 400 grama. sabor goiaba, cajá e caju.		

**Lote 1 - Frutas, verduras e legumes.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	Banana Prata - 1ª Qualidade, fresca, íntegra e firme.	150.0	Dúzia	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50
	Especificação: Banana Prata - 1ª Qualidade, fresca, íntegra e firme.				
12	Batata Inglesa - 1ª Qualidade, fresca, íntegra e firme.	125.0	Quilograma	R\$ 6,15	R\$ 768,75
	Especificação: Batata Inglesa - 1ª Qualidade, fresca, íntegra e firme.				
13	Cebola Branca - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	150.0	Quilograma	R\$ 6,49	R\$ 973,50
	Especificação: Cebola Branca - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos.				
14	Cenoura - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	145.0	Quilograma	R\$ 8,11	R\$ 1.175,95
	Especificação: Cenoura - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos.				
15	Cheiro Verde - 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento.	145.0	Quilograma	R\$ 21,40	R\$ 3.103,00
	Especificação: Cheiro Verde - 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento.				



16	Laranja - De 1ª Qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio.	315.0	Quilograma	R\$ 5,66	R\$ 1.782,90
Especificação: Laranja - De 1ª Qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio.					
17	Pimentão Verde - Fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	140.0	Quilograma	R\$ 14,56	R\$ 2.038,40
Especificação: Pimentão Verde - Fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.					
18	Repolho Branco - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	135.0	Quilograma	R\$ 7,47	R\$ 1.008,45
Especificação: Repolho Branco - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.					
19	Tomate - 1ª qualidade, de tamanho médio, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades.	165.0	Quilograma	R\$ 9,31	R\$ 1.536,15
Especificação: Tomate - 1ª qualidade, de tamanho médio, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades.					
24	ALHO - Alho em cabeça grande, livre de impurezas.	95.0	Quilograma	R\$ 33,84	R\$ 3.214,80
Especificação: ALHO - Alho em cabeça grande, livre de impurezas.					
<b>Valor total do lote R\$ 16.725,40 (dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)</b>					

<b>Lote 2 - Carnes, Ovos, Queijos e Embutidos.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	OVOS DE GRANJA - tipo médio, classe 4, embalado em bandeja de papelão contendo 30 unidades	155.0	Bandeja	R\$ 31,70	R\$ 4.913,50
Especificação: OVOS DE GRANJA - tipo médio, classe 4, embalado em bandeja de papelão contendo 30 unidades					
4	CARNE MOÍDA DE 1ª QUALIDADE CONGELADA	1020.0	Quilograma	R\$ 39,33	R\$ 40.116,60
Especificação: CARNE MOÍDA DE 1ª QUALIDADE CONGELADA					
5	FRANGO CONGELADO	960.0	Quilograma	R\$ 21,15	R\$ 20.304,00
Especificação: FRANGO CONGELADO					
6	FILÉ DE PEIXE	580.0	Quilograma	R\$ 53,29	R\$ 30.908,20
Especificação: FILÉ DE PEIXE					
7	PEITO DE FRANGO CONGELADO	1200.0	Quilograma	R\$ 27,59	R\$ 33.108,00
Especificação: PEITO DE FRANGO CONGELADO					
8	MORTADELA MISTA 1KG	780.0	Quilograma	R\$ 10,78	R\$ 8.408,40
Especificação: MORTADELA MISTA 1KG					
<b>Valor total do lote R\$ 137.758,70 (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)</b>					

<b>Lote 3 - Pães, Bolos, Bolachas e Refrigerantes</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	PÃO MASSA FINA - tipo hambúrguer ou hot dog, . deverão ser acondicionados em	2700.0	Pacote	R\$ 10,17	R\$ 27.459,00



	pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.				
Especificação: PÃO MASSA FINA - tipo hambúrguer ou hot dog, . deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.					
30	Biscoito Recheado 60 g. Registro no Ministerio da Saude. Com Prazo de valida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango	7000.0	Unidade	R\$ 3,78	R\$ 26.460,00
Especificação: Biscoito Recheado 60 g. Registro no Ministerio da Saude. Com Prazo de valida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango					
31	BISCOITO SALGADO - pacote c/ 350g - Biscoito Tipo "cream cracker". Acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3x1). Validade mínima de 06 meses.	1580.0	Unidade	R\$ 8,12	R\$ 12.829,60
Especificação: BISCOITO SALGADO - pacote c/ 350g - Biscoito Tipo "cream cracker". Acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3x1). Validade mínima de 06 meses.					
32	BISCOITO TIPO MARIA- pacote c/ 350g - Biscoito a base de farinha de trigo, acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3X1). Validade mínima de 06 meses.	1775.0	Unidade	R\$ 7,17	R\$ 12.726,75
Especificação: BISCOITO TIPO MARIA- pacote c/ 350g - Biscoito a base de farinha de trigo, acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3X1). Validade mínima de 06 meses.					
33	Biscoito Salgado 26 g. ( Tipo club Social)	5250.0	Unidade	R\$ 4,97	R\$ 26.092,50
Especificação: Biscoito Salgado 26 g. ( Tipo club Social)					
34	Biscoito wafter 30 g. Registro no Ministerio da saúde. Com Prazo de valida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango.	6700.0	Unidade	R\$ 3,05	R\$ 20.435,00
Especificação: Biscoito wafter 30 g. Registro no Ministerio da saúde. Com Prazo de valida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango.					
36	Bolo de Leite, Tamanho (G)	100.0	Unidade	R\$ 28,11	R\$ 2.811,00
Especificação: Bolo de Leite, Tamanho (G)					
37	Bolo de Milho, Tamanho ( G)	100.0	Unidade	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
Especificação: Bolo de Milho, Tamanho ( G)					
38	Bolo Fofo, Tamanho (G)	100.0	Unidade	R\$ 32,28	R\$ 3.228,00
Especificação: Bolo Fofo, Tamanho (G)					
74	Refrigerante de 2 Lts. Sabores Variados	650.0	Fardo	R\$ 49,93	R\$ 32.454,50
Especificação: Refrigerante de 2 Lts. Sabores Variados					
<b>Valor total do lote R\$ 166.886,35 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)</b>					

#### Lote 4 - Cereais e Mercearia

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	SALSICHA - acondicionamento resfriada - A embalagem não deve estar amassada ou conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou estragada quando aberta.	100.0	Quilograma	R\$ 9,90	R\$ 990,00
Especificação: SALSICHA - acondicionamento resfriada - A embalagem não deve estar amassada ou conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou estragada quando aberta.					



20	Achocolatado em PO - embalagem de 400g instantâneo e vitaminado com embalagem de polietileno leitoso, atóxico, resistente. Registro no Ministério da Saúde, Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	920.0	Unidade	R\$ 10,15	R\$ 9.338,00
Especificação: Achocolatado em PO - embalagem de 400g instantâneo e vitaminado com embalagem de polietileno leitoso, atóxico, resistente. Registro no Ministério da Saúde, Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.					
21	Achocolatado Líquido 200 ml. Registro no Ministério da saúde. Com Prazo de válida especificado na caixa.	6350.0	Unidade	R\$ 3,53	R\$ 22.415,50
Especificação: Achocolatado Líquido 200 ml. Registro no Ministério da saúde. Com Prazo de válida especificado na caixa.					
22	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - frasco com 200ml Adoçante dietético artificial líquido - A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	55.0	Unidade	R\$ 9,86	R\$ 542,30
Especificação: ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - frasco com 200ml Adoçante dietético artificial líquido - A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Embalagem com 200ml					
23	AÇUCAR - EMBALAGEM c/ 1kg - AÇÚCAR CRISTALIZADO, na cor branca, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em saco plástico de 1 Kg, em polietileno atóxico, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 me	2500.0	Quilograma	R\$ 5,23	R\$ 13.075,00
Especificação: AÇUCAR - EMBALAGEM c/ 1kg - AÇÚCAR CRISTALIZADO, na cor branca, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em saco plástico de 1 Kg, em polietileno atóxico, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.					
25	ALHO AMASSADO - Sem sal. Embalagem Primária: Pote de PVC leitoso atóxico contendo 200g	370.0	Pote	R\$ 14,37	R\$ 5.316,90
Especificação: ALHO AMASSADO - Sem sal. Embalagem Primária: Pote de PVC leitoso atóxico contendo 200g					
26	AMIDO DE MILHO - Acondicionado em embalagem de 500kg., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo).O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	420.0	Unidade	R\$ 11,84	R\$ 4.972,80
Especificação: AMIDO DE MILHO - Acondicionado em embalagem de 500kg., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo).O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
27	ARROZ - embalagem c/ 1kg - Classe: longo fino tipo 1. Embalagem em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Apresentar Certificado de Classificação Vegetal. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Sa	1950.0	Quilograma	R\$ 5,84	R\$ 11.388,00
Especificação: ARROZ - embalagem c/ 1kg - Classe: longo fino tipo 1. Embalagem em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Apresentar Certificado de Classificação Vegetal. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.					
28	AVEIA EM FLOCOS FINOS, caixa com 250g, embalagem em papel, com nº de registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, prazo de validade, identificação do produto e marca do fabricante	390.0	Unidade	R\$ 5,86	R\$ 2.285,40
Especificação: AVEIA EM FLOCOS FINOS, caixa com 250g, embalagem em papel, com nº de registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, prazo de validade, identificação do produto e marca do fabricante					
35	Bolinho Recheado 40 g. Registro no	7000.0	Unidade	R\$ 1,99	R\$ 13.930,00



	Ministerio da Saúde. Com Prazo de valida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango.				
Especificação: Bolinho Recheado 40 g. Registro no Ministerio da Saúde. Com Prazo de valida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango.					
39	CAFÉ EM PÓ- embalagem de 250g - CAFÉ - Torrado e moído, pacote com 250g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de dureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fa	1400.0	Pacote	R\$ 15,64	R\$ 21.896,00
Especificação: CAFÉ EM PÓ- embalagem de 250g - CAFÉ - Torrado e moído, pacote com 250g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de dureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
40	CALDO DE GALINHA - caixa com 24 caixinhas de 02 unidades - Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, par	355.0	Caixa	R\$ 23,64	R\$ 8.392,20
Especificação: CALDO DE GALINHA - caixa com 24 caixinhas de 02 unidades - Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação					
41	Côco Ralado Acondicionado em Embalagem de 100g	80.0	Pacote	R\$ 7,63	R\$ 610,40
Especificação: Côco Ralado Acondicionado em Embalagem de 100g					
42	COLORÍFICO- pacote c/ 100g - contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade.	285.0	Unidade	R\$ 2,25	R\$ 641,25
Especificação: COLORÍFICO- pacote c/ 100g - contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade.					
43	CREME DE LEITE - Acondicionado em embalagem tetra pak de 200g, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	700.0	Unidade	R\$ 4,12	R\$ 2.884,00
Especificação: CREME DE LEITE - Acondicionado em embalagem tetra pak de 200g, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.					
45	CEREAL INFANTIL - Rico em 09 vitaminas incluindo a e c, zinco e ferro de melhor absorção,não deve conter gordura satura nem gordura trans.sabores: arroz e aveia , multicereais.embalagem sachês de 230 g.	830.0	Unidade	R\$ 9,01	R\$ 7.478,30
Especificação: CEREAL INFANTIL - Rico em 09 vitaminas incluindo a e c, zinco e ferro de melhor absorção,não deve conter gordura satura nem gordura trans.sabores: arroz e aveia , multicereais.embalagem sachês de 230 g.					
46	CHÁ - Sabores a definir. Embalagem primária caixa contendo 10 saches de 1gr	870.0	Caixa	R\$ 6,58	R\$ 5.724,60
Especificação: CHÁ - Sabores a definir. Embalagem primária caixa contendo 10 saches de 1gr					
47	DOCE EM BARRINHA. com o sabor VARIADOS. Acondicionado em embalagem plástica de 180g. Contendo 10 UNID. Contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. A embalagem não deve estar amassada ou conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos.	400.0	Pacote	R\$ 3,29	R\$ 1.316,00
Especificação: DOCE EM BARRINHA. com o sabor VARIADOS. Acondicionado em embalagem plástica de 180g. Contendo 10 UNID. Contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. A embalagem não deve estar amassada ou conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos.					
48	EXTRATO DE TOMATE - caixa com 260g - acondicionado em embalagem tetra pak contendo dados de identificação e	300.0	Unidade	R\$ 5,11	R\$ 1.533,00



	procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade e do produto				
Especificação: EXTRATO DE TOMATE - caixa com 260g - acondicionado em embalagem tetra pak contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade e do produto					
49	FARINHA DE MANDIOCA - Acondicionada em embalagem de 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante. Não deve ter cheiro azedo.	700.0	Quilograma	R\$ 7,23	R\$ 5.061,00
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA - Acondicionada em embalagem de 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante. Não deve ter cheiro azedo.					
50	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - De primeira qualidade, especial, com fermento. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).	750.0	Quilograma	R\$ 8,83	R\$ 6.622,50
Especificação: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - De primeira qualidade, especial, com fermento. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).					
51	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - De primeira qualidade, especial, sem fermento. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).	150.0	Quilograma	R\$ 9,57	R\$ 1.435,50
Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - De primeira qualidade, especial, sem fermento. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).					
52	Fécula de Mandioca Granulada, com 500g.	120.0	Pacote	R\$ 8,70	R\$ 1.044,00
Especificação: Fécula de Mandioca Granulada, com 500g.					
53	FÉCULA DE MANDIOCA - fécula tipo I, embalagem de 1Kg, sem glúten.	150.0	Quilograma	R\$ 8,62	R\$ 1.293,00
Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA - fécula tipo I, embalagem de 1Kg, sem glúten.					
54	FEIJÃO DE CORDA - grupo anão, classe cores, tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	1150.0	Quilograma	R\$ 10,39	R\$ 11.948,50
Especificação: FEIJÃO DE CORDA - grupo anão, classe cores, tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.					
55	FEIJÃO - Tipo carioquinha. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000G DO PRODUTO.	450.0	Quilograma	R\$ 11,21	R\$ 5.044,50
Especificação: FEIJÃO - Tipo carioquinha. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000G DO PRODUTO.					
56	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 100G	370.0	Unidade	R\$ 4,74	R\$ 1.753,80
Especificação: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 100G					
57	Granulado Crocante 400g, sabor chocolate	50.0	Unidade	R\$ 13,73	R\$ 686,50
Especificação: Granulado Crocante 400g, sabor chocolate					
58	LEITE CONDENSADO - Acondicionado embalagem tetrapark, original de fábrica com 395g., registro no Ministério da Agricultura-SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. As latas não devem apresentar vestígio de ferrugem, amassadura ou ab	300.0	Unidade	R\$ 7,42	R\$ 2.226,00
Especificação: LEITE CONDENSADO - Acondicionado embalagem tetrapark, original de fábrica com 395g., registro no Ministério da Agricultura-SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. As latas não devem apresentar vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento.					



59	LEITE EM PÓ INTEGRAL - lata com 400g - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, Confeccionada em lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. A lata	950.0	Lata	R\$ 19,01	R\$ 18.059,50
Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL - lata com 400g - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, Confeccionada em lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. A lata não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando aberta; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
60	LEITE EM PÓ DESNATADO - lata com 400g - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, Confeccionada em lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. A lata	150.0	Lata	R\$ 22,12	R\$ 3.318,00
Especificação: LEITE EM PÓ DESNATADO - lata com 400g - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, Confeccionada em lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. A lata não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando aberta; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
62	LEITE EM PÓ: Fórmula infantil de partida com proteína otimizada, para lactentes de 0 a 6 meses, presença de LC-PUFAS (DHA e ARA) para a modulação da resposta imunológica, nucleotídeos e nutrientes com efeito bifidogênico. Possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vit	50.0	Unidade	R\$ 68,91	R\$ 3.445,50
Especificação: LEITE EM PÓ: Fórmula infantil de partida com proteína otimizada, para lactentes de 0 a 6 meses, presença de LC-PUFAS (DHA e ARA) para a modulação da resposta imunológica, nucleotídeos e nutrientes com efeito bifidogênico. Possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais					
63	MACARRÃO - Tipo espaguete, sem ovos. Acondicionado em embalagem de 500g, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve apresentar cor esverdeada; não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros	4055.0	Pacote	R\$ 6,31	R\$ 25.587,05
Especificação: MACARRÃO - Tipo espaguete, sem ovos. Acondicionado em embalagem de 500g, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve apresentar cor esverdeada; não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); deve estar inteiro e firme, sem pó branco solto no pacote.					
64	MAIONESE - embalagem de 500g - em embalagem original de fabrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes, data de vencimento. Acondicionada em embalagem de 500g.	55.0	Unidade	R\$ 10,10	R\$ 555,50
Especificação: MAIONESE - embalagem de 500g - em embalagem original de fabrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes, data de vencimento. Acondicionada em embalagem de 500g.					
65	MARGARINA - embalagem de 500g - Vegetal, com sal. Acondicionada em embalagem confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	700.0	Unidade	R\$ 11,29	R\$ 7.903,00
Especificação: MARGARINA - embalagem de 500g - Vegetal, com sal. Acondicionada em embalagem confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.					
66	MASSA DE MILHO EM FLOCOS - pacote c/ 500g - (CUSCUZ) - flocos finos, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, com apresentação íntegra para o consumo.	1550.0	Pacote	R\$ 2,66	R\$ 4.123,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 200-162-5732  
PÁGINA: 13 DE 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



	Registro no Ministério da Agricultura. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto				
Especificação: MASSA DE MILHO EM FLOCOS - pacote c/ 500g - (CUSCUZ) - flocos finos, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, com apresentação íntegra para o consumo. Registro no Ministério da Agricultura. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto					
67	MILHO VERDE EM CONSERVA - caixa c/ 200g (peso drenado) - Acondicionado em embalagem tetra pak. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	350.0	Caixa	R\$ 6,45	R\$ 2.257,50
Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA - caixa c/ 200g (peso drenado) - Acondicionado em embalagem tetra pak. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.					
68	Mistura para Preparo de Canjiquinha ( curau de milho).	720.0	Quilograma	R\$ 24,25	R\$ 17.460,00
Especificação: Mistura para Preparo de Canjiquinha ( curau de milho).					
69	MOLHO DE TOMATE pronto para usar. embalagem primaria sache de 340g.	500.0	Pacote	R\$ 4,97	R\$ 2.485,00
Especificação: MOLHO DE TOMATE pronto para usar. embalagem primaria sache de 340g.					
70	Milho de Pipoca 500g.	400.0	Pacote	R\$ 6,77	R\$ 2.708,00
Especificação: Milho de Pipoca 500g.					
71	Molho Inglês, embalagem com 150ml.	30.0	Unidade	R\$ 5,06	R\$ 151,80
Especificação: Molho Inglês, embalagem com 150ml.					
72	Óleo de Soja - - De origem vegetal, tipo I, em embalagem pet de 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Não deve conter colesterol ou gluten. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	830.0	Unidade	R\$ 14,91	R\$ 12.375,30
Especificação: Óleo de Soja - - De origem vegetal, tipo I, em embalagem pet de 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Não deve conter colesterol ou gluten. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
73	PROTEINA DE SOJA texturização pct 500g	400.0	Pacote	R\$ 12,87	R\$ 5.148,00
Especificação: PROTEINA DE SOJA texturização pct 500g					
75	RISOTO DE GALINHA - com legumes, cenoura, ervilha e frango, desidratados, proteína de soja, arroz caldo de galinha embalagem primária livre de impurezas e/ou microorganismos	825.0	Quilograma	R\$ 16,13	R\$ 13.307,25
Especificação: RISOTO DE GALINHA - com legumes, cenoura, ervilha e frango, desidratados, proteína de soja, arroz caldo de galinha embalagem primária livre de impurezas e/ou microorganismos					
76	SAL - Refinado, iodado. Acondicionado em embalagem de 1 Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	160.0	Quilograma	R\$ 2,27	R\$ 363,20
Especificação: SAL - Refinado, iodado. Acondicionado em embalagem de 1 Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
77	Sardinha c/Molho de Tomate 125 g.	800.0	Unidade	R\$ 6,17	R\$ 4.936,00
Especificação: Sardinha c/Molho de Tomate 125 g.					
78	Suco Concentrado de Fruta - Sabor a definir, garrafa de 500ml.	2550.0	Unidade	R\$ 6,29	R\$ 16.039,50
Especificação: Suco Concentrado de Fruta - Sabor a definir, garrafa de 500ml.					
79	Suco em caixa 200ml. ( UVA, CAJU, MARACUJÁ)	7500.0	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 10.650,00



Especificação: Suco em caixa 200ml. ( UVA, CAJU, MARACUJÁ)					
80	VINAGRE - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez volátil de 4%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem coran	375.0	Unidade	R\$ 3,18	R\$ 1.192,50
Especificação: VINAGRE - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez volátil de 4%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem 500ml					
93	TEMPERO DE ALHO DE GARRAFA PLÁSTICA EMBALAGEM C/500ML . concentrado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	280.0	Unidade	R\$ 3,49	R\$ 977,20
Especificação: TEMPERO DE ALHO DE GARRAFA PLÁSTICA EMBALAGEM C/500ML . concentrado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
98	Suco em Pó 400 grama. Sabor Goiaba, Cajá e Caju.	400.0	Pacote	R\$ 8,40	R\$ 3.360,00
Especificação: Suco em Pó 400 grama. Sabor Goiaba, Cajá e Caju.					
<b>Valor total do lote R\$ 328.247,75 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)</b>					

Lote 5 - Polpas					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	Polpa de Frutas - Sabor Goiaba, Cajá e Caju, e outros sabores a definir) - Congelada, selecionada, isenta de contaminação, prazo de validade de no mínimo 06 meses.	400.0	Quilograma	R\$ 16,68	R\$ 6.672,00
Especificação: Polpa de Frutas - Sabor Goiaba, Cajá e Caju, e outros sabores a definir) - Congelada, selecionada, isenta de contaminação, prazo de validade de no mínimo 06 meses.					
<b>Valor total do lote R\$ 6.672,00 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais)</b>					

Lote 6 - Laticínios					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	QUEIJO COALHO - embalagem de 1 Kg a vácuo, com identificação do fabricante, data de validade.	30.0	Quilograma	R\$ 32,95	R\$ 988,50
Especificação: QUEIJO COALHO - embalagem de 1 Kg a vácuo, com identificação do fabricante, data de validade.					
29	BEBIDA LÁCTEA - Fermentada	950.0	Unidade	R\$ 10,02	R\$ 9.519,00
Especificação: BEBIDA LÁCTEA - Fermentada					
44	CREME DE NATA.	60.0	Quilograma	R\$ 14,92	R\$ 895,20
Especificação: CREME DE NATA.					
61	LEITE DE GADO LÍQUIDO - CAIXA COM NO MÍNIMO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1100.0	Caixa	R\$ 7,07	R\$ 7.777,00



Especificação: LEITE DE GADO LÍQUIDO - CAIXA COM NO MÍNIMO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**Valor total do lote R\$ 19.179,70 (dezenove mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos)**

**Valor total R\$ 675.469,90 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)**

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 675.469,90 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.



## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida 08 de Novembro, 780, Centro, Jaguaribe / CE.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a



ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);



8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.29. Certidão de Regularidade Profissional do contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade que assinou o Balanço Patrimonial.

### **Qualificação Técnica**

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.32. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração,



cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.33. A licitante deverá apresentar fichas técnicas assinadas pelo responsável técnico (nutricionista ou engenheiro de alimentos) e laudos de análise físico-químico e microbiológicos de laboratório qualificado dos produtos dos anos de 2022, 2023 ou 2024.

8.34. A Administração PODERÁ solicitar da(s) licitante(s) vencedor (as) a apresentação das AMOSTRAS, acompanhadas da ficha técnica, com a respectiva identificação do nome da empresa, telefone, e-mail, o número da Licitação e do item/lote para análise técnica do bem/produto antes da homologação da licitação em favor da vencedora.

8.35. Após declarado o vencedor na fase de disputa de lances, será concedido um prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de encerramento do julgamento desta fase, para aqueles em que ao vencedor que foi solicitado AMOSTRA, apresente 02 (duas) AMOSTRAS para o produto arrematado. As amostras deverão ser entregues no Setor de Licitação do Município de Jaguaribe/CE.

8.36. As AMOSTRAS não poderão ser devolvidas uma vez que, servirão de análise para aprovação/desaprovação pelo Nutricionista designado como responsável pela análise, devendo o interessado solicitar a expedição do comprovante de entrega. Caso haja a desaprovação de alguma amostra, a empresa será declarada DESCLASSIFICADA.

8.37. Após decorrido o prazo de entrega das AMOSTRAS, não será permitido fazer ajustes, trocas, substituições ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência. Assim a empresa será desclassificada para o lote em questão.

8.38. Após realizada a entrega total exigida no item 8.34, no local indicado, a Secretaria interessada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para emitir laudo de classificação ou desclassificação das AMOSTRAS apresentadas.

8.39. Caso o licitante vencedor tenha sua amostra APROVADA, este deverá apresentar sua proposta de preços ajustada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

8.40. Caso o licitante tenha suas AMOSTRAS DESAPROVADAS pela Administração, será desclassificada o lote julgado, sendo convocado imediatamente o licitante



classificado pela ordem de classificação da fase de lances, até que se conclua a fase de apresentação de amostras.

8.41. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, por lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital da Licitação.

8.42. As amostras dos produtos deverão acompanhar ficha técnica assinado por responsável técnico, laudos físico químico e microbiológico de laboratório qualificado dos anos de 2022, 2023 ou 2024.

8.43. Todos os produtos devem possuir no rótulo da embalagem: rotulagem nutricional obrigatória e em conformidade com as normas da RDC nº 259, 20 de setembro de 2002 - ANVISA - Anexo que torna obrigatório a apresentação na embalagem das seguintes informações: denominação de venda do alimento, lista de ingredientes, conteúdos líquidos, identificação da origem, nome ou razão social e endereço, identificação do lote, prazo de validade, instruções sobre o preparo e uso do alimento, bem como Registro no Ministério da Agricultura/Ministério da Saúde, data da fabricação e CNPJ do produtor.

8.44. Após a entrega não será aceito mudança de marca e gramatura.

8.45. Fica vedado aos participantes o acesso aos laudos e amostras entregues pelos demais concorrentes até a conclusão da fase de julgamento pela nutricionista, dentro do prazo estabelecido, podendo o interessado formalizar, por escrito, pedido de vistas dos laudos junto à nutricionista no mesmo endereço de entrega das amostras.

8.46. Também ficará vedado o acesso dos participantes da licitação a Coordenação de Nutrição, responsável pelo recebimento e análise de amostras, sem a devida autorização da Secretaria Contratante, que apreciará o pedido e a justificativa do referido acesso.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo



dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).



A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Jaguaribe/CE,

